



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 10 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4094

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisões - Tomada de Preços Nº 013/2019 Processo Administrativo Nº 0201/2019.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Reforma e Ampliação da Escola Sementinha do Saber, no Distrito de Encarnação de Salinas, pertencente a rede municipal de ensino fundamental, no Município de Salinas da Margarida, conforme condições, especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

INTERESSADOS: BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SOUZA MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, J QUEROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI e TCHERBEDO - TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI.

DECISÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Jurídico e técnico do Setor de Engenharia, constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

- a) **Dar o provimento parcial ao recurso interposto pela empresa: ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI.**
- b) Determinar a Comissão Permanente de Licitação o prosseguimento do procedimento licitatório.

Salinas da Margarida, 10 de Julho de 2019

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Reforma e Ampliação da Escola Sementinha do Saber, no Distrito de Encarnação de Salinas, pertencente a rede municipal de ensino fundamental, no Município de Salinas da Margarida, conforme condições, especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

INTERESSADOS: BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SOUZA MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, J QUEROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI e TCHERBEDO – TRANSPORTES E CONSTRUÇOES EIRELI.

DECISÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Jurídico e decisão do recurso, constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA	SITUAÇÃO
J QUEROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	R\$ 235.944,61	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou erros na multiplicação entre a quantidade e o valor unitário, ocasionando no valor total uma diferença de R\$ 1.401,87, a mais que o valor total da proposta apresentada, além disso a planilha de composição de preços apresentada não está em conformidade com a planilha orçamentária, perfazendo o valor total corrigido um montante de R\$ 237.346,48
ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 237.219,75	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
TCHERBEDO – TRANSPORTES E CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 240.229,61	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou erros na multiplicação entre a quantidade e o valor unitário, ocasionando no valor total uma diferença de R\$ 23,11, a mais que o valor total da proposta apresentada.
BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 240.963,15	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
SOUZA MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 294.179,82	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.



M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 306.125,19	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
---	-----------------------	---

A Sra. Presidente declara que a **empresa classificada: J QUEROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**, deverá apresentar no prazo de dois dias úteis nova proposta de preços com os valores totais dos itens corrigidos, nova composição de preços corrigida, **sem majorar o valor total apresentado**, sob pena de desclassificação da proposta.

A Sra. Presidente declara que a **empresa classificada: TCHERBEDO – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, deverá apresentar no prazo de dois dias úteis nova proposta de preços com os valores totais dos itens corrigidos, **sem majorar o valor total apresentado**, sob pena de desclassificação da proposta.

A Sra. Presidente e as demais membras julgam classificadas as empresas: **BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SOUZA MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, J QUEROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI e TCHERBEDO – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

A Sra. Presidente e as demais membras, considerando a desconstituição da decisão publicada no Diário Oficial do Município (diante da interposição de recurso pela empresa **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI**), julgam a empresa: **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada e vencedora** com o menor valor global: **R\$ 237.219,75 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).**

Salinas da Margarida, 10 de Julho de 2019

MICHELLE MARINHO AMORIM
Pregoeira/Presidente

MARCIA LOBO DE JESUS GOMES
1º Membro

AUREA FERREIRA DE SOUZA
2º Membro